



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2021 – DISPENSA POR LIMITE N° 34/2021, TIPO MENOR PREÇO

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2021, DISPENSA POR LIMITE N° 34/2021 o fornecimento e instalação interna de vidro blindado (nível III-A), com película insulfilm (G5), em janela do Plenário deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto deste processo foi requisitado pela Diretoria Geral desta Câmara Municipal;

Considerando as relevantes pautas discutidas e votadas no Plenário desta Edilidade, que geram impactos diretos e indiretos aos municípios e empresas sediadas em Várzea Paulista;

Considerando que, em algumas ocasiões, tais debates abordam temas polêmicos e controversos, que criam grande comoção popular;

Considerando a importância de se oferecer recursos adequados de trabalho aos vereadores e servidores desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de se promover um ambiente seguro à vereança e funcionalismo no exercício de suas atribuições nesta Câmara Municipal;

Considerando que, no dia 07 de maio de 2021, houve a homologação do Processo Administrativo n° 33/2021 (Dispensa por Limite n° 26/2021), referente ao fornecimento e instalação de vidro blindado (nível III-A) em janela do Plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando que, no dia 13 de maio de 2021, durante a visita técnica de representante da empresa vencedora do processo mencionado anteriormente, visando a confirmação de medidas para confecção do item solicitado, foi apresentada uma nova possibilidade para execução deste serviço, em que a instalação da blindagem seria feita na parte interna do Plenário, com a utilização de 03 apoios de sustentação, não sendo necessária a remoção da janela atual;

Considerando que, tal alternativa não causaria danos à estrutura do prédio desta Casa de Leis, e ainda teria o acréscimo de aplicação de película insulfilm (G5) no vidro blindado;

Considerando que foram obtidas 4 (quatro) cotações com diferentes empresas permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal.

Torna-se justificável e necessário a despesa para fornecimento e instalação interna de vidro blindado (nível III-A), com película insulfilm (G5), em janela do Plenário deste Legislativo.

Fornecedor: BLINDAGEM E BLINDADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS BLINDADOS EIRELI - CNPJ: 22.144.738/0001-65

Valor Total: R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)

Várzea Paulista. 26 de maio de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista